

TERMO DE REVOGAÇÃO

*Despacho de revogação de processo
licitatório.*

Referente: Tomada de Preços nº 021/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO, RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade o artigo 49, da Lei Nº 8.666/93, e

CONSIDERANDO que a empresa, declarada como Microempresa, que teria cotado menor valor não cumpriu as exigências e prazos constantes do processo de licitação, decaindo do direito à contratação;

CONSIDERANDO que o edital, no item 2.10, prevê a faculdade de a administração revogar o presente processo;

CONSIDERANDO que o valor cotado pela segunda empresa é manifestamente elevado em relação a primeira colocada;

RESOLVE

REVOGAR o processo administrativo de licitação Nº 050/2015, Edital de Tomada de Preços Nº 021/2015, cujo objeto é a Contratação de execução de obra, através de empreitada global, para pavimentação de 5.760,43m², com pedras (paralelepípedos de basalto) da Rua João Carniel, conforme Contrato de Repasse nº 1016.506-87/2014 celebrado entre o Município de São José do Ouro e o Ministério das Cidades

São José do Ouro, RS, 25 de setembro de 2015.

Benhur Francisco Vanz
Prefeito Municipal